



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	de prec.
n.º	2225	de 1991
<i>[Handwritten signature]</i>		

1310

PARECER Nº **1110** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 26/91.

O nobre Vereador Walter Feldman, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, apresenta o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, com o fim de acrescentar inciso e parágrafo ao art. 182 da Lei Orgânica do Município.

A iniciativa ampara-se nos artigos 34, I, e 36, I, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10.09.91.

[Handwritten signature]
- Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]